



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 225 / 2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.**

Certifico que este ATO foi  
publicado de conformidade com o  
Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010,  
de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 18 / 10 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS  
PERTENCENTES AO PATRIMONIO  
PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA  
DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

*Ireno Rocha Souza*  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a **TITULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua 06 de Julho, s/nº, Bairro da Campina, medindo 15,00 metros de frente, por 34,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Emilia da Costa Oliveira e pelos fundos com terras do Senhor Vivaldo Ferreira, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2010 – MD/CMF**, pertencente à Senhora **IZABEL DE AZEVEDO COSTA**.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2010

  
**DENILSON BATALHA GUIMARÃES.**  
Prefeito Municipal.